APM
série: 11.3 d.5
Cx: 01
Doc: 19

1968/06/21

01 página escrita

Mod. 2

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 21 de junho de 1968

Exmo. Senhor
Dr. Orlando de Andrade
DD. Secretário da Viação e Obras Públicas

Senhor Secretário.

Conforme solicitação de Vossa Excelência, anexo a êste, cópia do expediente remetido ao Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para servir de base para o Convênio que deverá ser estabelecido entre o Govêrno de Minas Gerais e o Conselho Federal de Cultura.

Êste projeto de restauração e reestruturação do Arquivo será entregue ao DPHAN, de acôrdo com entendimento mantido com o Conselho Federal de Cultura.

Enquanto não seja firmado os têrmos do Convênio, o Govêrno do Estado poderá tomar as primeiras medidas de segurança contra o fôgo ou sejam:

a) construção de um reservatório de 80.000 litros de água;
b) rêde de hidrantes;
c) hidrante ligado diretamente na rêde de água da Prefeitura Municipal, referente à Rua dos Aimorés;
d) Aquisição de extintores de incêndio;
e) vistorias do prédio pelos técnicos do Corpo de Bombeiros;
f) vigilantes para o prédio, principalmente à noite.

Atenciosas saudações.

Luciano Amédée Péret
Arquiteto e Urbanista